PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.952, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Denomina de Rua Geraldo Martins, a Estrada de acesso ao Loteamento Chácaras São Martins.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de novembro de 2009, aprovou Projeto de Lei nº. 14/2009, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Geraldo Martins**, a estrada de acesso às chácaras localizadas no Loteamento "Chácaras São Martins", Município de Mococa, com início na Estrada MOC-080 José Catalani- São Benedito das Areias, nas proximidades do Rio Canoas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de novembro de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal